



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- AURORA/SC



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA - COVID-19 EDUCAÇÃO



AURORA - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

## PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE AURORA - EDUCAÇÃO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

Representante da Secretaria de Educação - Jaimir Sulmar Ferreira  
Vice-Presidente Operacional - Sandro Dorlei Boeing  
Representante da Secretaria de Saúde - Ana Paula Sebold Zimmermann  
Representante da Secretaria de Assistência Social - Édio Gava Destro  
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou Administração - Rafael Eduardo Martins  
Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação - Sonia Censi  
Representante dos Estudantes da Educação Básica - Pedro Pezenti  
Representante do Conselho Municipal de Educação - Zuleica May  
Representante da Comissão Escolar - Lisete Schussler  
Representante da Escola da Rede Estadual - Odair Hammes  
Representante do Conselho Municipal do CRAS - Jucelene Rodrigues Antunes  
Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - Jessica C. Soares  
Representante do Conselho Municipal do Controle Social do FUNDEB - Anilore Roiwas  
Representante do Grupo Organizado dos Transportadores Escolares - Marcio Hammes  
Representante da Defesa Civil Municipal - Gustavo Hoffmann Rosar  
Representante da Coordenação da Educação - Carla Sofia Schweitzer  
Representante da EJA (Educação de Jovens e Adultos) - Gian Stupp

PREFEITO MUNICIPAL  
ALEXSANDRO KOHL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
JAIMIR SULMAR FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

# ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Enquadramento conceitual de referência	5
3. Atores/População Alvo	6
4. Objetivos	6
5. Cenário de Risco	7
5.1 Ameaças	7
5.2 Caracterização do Território	9
5.3 Vulnerabilidade	9
5.4 Capacidades instaladas/instalar	10
6. Níveis de Prontidão/Ação	11
7. Governança e operacionalização da resposta	13
7.1 Dinâmicas e Ações Operacionais	13
8. Diretrizes Sanitárias e Medidas Sanitárias	14
9. Diretrizes Pedagógicas e Medidas Pedagógicas	15
10. Diretrizes para alimentação escolar e Medidas na Alimentação Escolar	20
11. Diretrizes para o Transporte Escolar e Medidas para o Transporte	27
12. Diretrizes para a Gestão de Pessoas e Medidas para a Gestão de Pessoas	29
13. Diretrizes Gerais para a Capacitação, treinamento e Medidas	35
14. Diretrizes Comunicação e Informação e Medidas	41
15. Diretrizes para Finanças	48
16. Unidade de Gestão Operacional	51
17. Sistema de Vigilância e Comunicação	52
18. Marcos Normativos	53
19. Comitê de Ações Educacionais	54
20. Regra de Distanciamento Social	55
21. Regra de Higiene Pessoal	55
22. Regra de entrada e saída na unidade escolar	56
23. Regra Específicas para estudantes	56
24. Regra de Organização e Funcionamento	57
25. Regra para as Aulas de Educação Física	58
26. Regra para Limpeza e Higienização de ambientes	58
27. Regra para Monitoramento e Comunicação	59
28. Mapeamento e Controle	59
29. Atendimento	60
30. Acolhimento e Comunicação	60
31. Organização Pedagógica	61
32. Avaliação Diagnóstica no retorno às aulas presenciais	62
33. Avaliação Diagnóstica e formativa durante o sistema híbrido	63
34. Medidas Pedagógica	63
35. Calendário Escolar	66
36. Organização Curricular	66
37. Formação Continuada	67
38. Avaliação Somativa	68
39. Referências	69
40. Anexos	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Município de Aurora, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Município de Aurora obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

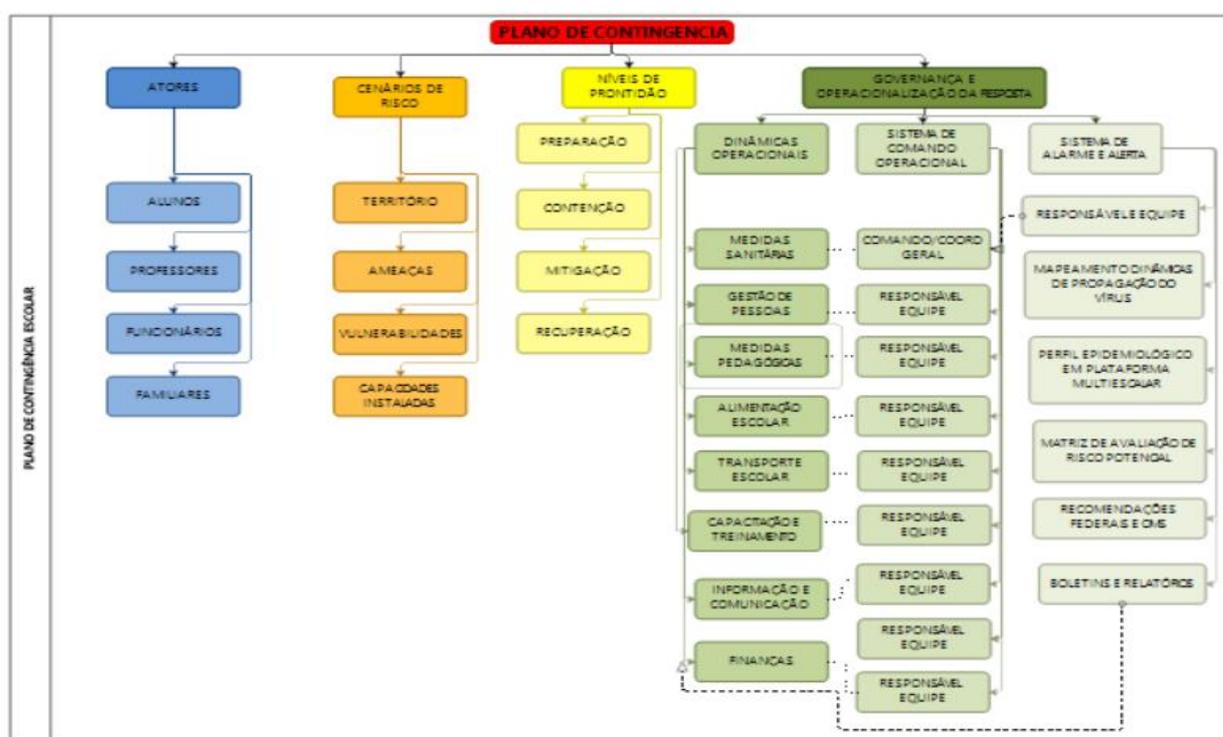


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

### 3. POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares das escolas instaladas no município de Aurora - SC, tanto na rede municipal quanto na rede estadual.

### 4. OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal e Estadual e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificados e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível Estadual e Municipal.

### 5.1 Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

\*De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

\*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

---

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psico-sociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

### 5.2. Caracterização do Território

No caso concreto do Município de Aurora foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

- a) O município dispõe de 7 escolas em seu território destas 6 são municipais e 1 é estadual;
- b) Ao todo são 1400 alunos matriculados no município destes 681 na rede municipal e 719 na rede estadual;
- c) Dos 1400 alunos matriculados no município, 863 usam o transporte escolar;
- d) São um total de 173 servidores contratados na educação, sendo 121 na rede municipal e 52 na rede estadual;
- e) Contamos com 15 motoristas no transporte escolar;
- f) Cerca de 70% dos alunos residem em perímetro rural;

### 5.3. Vulnerabilidades

O Município de Aurora toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte escolar municipal, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n) condições inadequadas para o acesso a unidade escolar;
- o) Não acompanhamento dos responsáveis no embarque dos alunos no transporte escolar;
- p) falta de recurso do município para a contratação de monitor para auxiliar no transporte escolar;
- q) falta de recurso do município para a contratação de professores para o retorno das aulas presenciais;
- r) dificuldade na contratação de professores habilitados na área que irá lecionar;
- s) falta de espaço físico nos refeitórios para comprimento do distanciamento adequado no momento do alimentação escolar;

#### 5.4. Capacidades instaladas/ a instalar

O Município de Aurora considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### Capacidades instaladas

- a) Disponibilização de álcool em gel em todas as Unidades Escolares e no Transporte Escolar;
- b) Uso obrigatório da máscara;
- c) Cada unidade escolar terá na entrada o tapete para higienização dos calçados;
- d) Distanciamento na entrada e saída de cada período escolar
- e) Distanciamento no refeitório;
- f) Disponibilidade para a higienização das mãos com água e sabão.

##### Capacidades a instalar

- a) dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b) formação específica, de acordo com o planejamento que segue: orientação aos servidores, funcionários e alunos sobre todos os cuidados na higienização;
- c) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de Municipal de Saúde;
- e) O funcionário ou aluno que apresentar algum sintoma para COVID-19, SERÁ isolado imediatamente e encaminhado/orientado a procurar a Rede Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

		da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

Os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

A Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 Dinâmicas e Ações Operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

## 8. DIRETRIZES SANITÁRIAS

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:  
<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola, entrada das salas de aula, biblioteca, laboratórios, refeitório, banheiros;	Permanente	Todos	Sinalização e avisos escritos	
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepções;	Permanente		Sinalização e avisos escritos	
Aferição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada das escolas	Em cada turno	Gestor	Controle de acesso	
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Gestor	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Rastreamento de contatos	Instituição	ao confirmar um caso	Gestor	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	
--------------------------	-------------	----------------------	--------	--	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

## 9. Diretrizes Pedagógicas

O presente documento possui caráter orientativo e é composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino de forma a mitigar a disseminação do SARS Cov2, garantindo a autonomia dos sistemas, redes e unidades escolares para a organização do retorno às atividades presenciais, desde que respeitadas as diretrizes gerais.

Para as unidades educacionais que atendem ao público-alvo desta diretriz, o regime especial de educação, decorrente da pandemia de COVID-19, se caracteriza pela retomada das aulas presenciais, de maneira gradual, escalonada ou total, que estará condicionada às orientações técnico-científicas da área da saúde e à autorização da Secretaria de Estado da Saúde.

Caberá às Redes de Ensino adequarem seu funcionamento, de acordo com as seguintes orientações:

- Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia de COVID-19;
- Parecer CNE/CP nº 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020;
- Parecer CNE/CP nº 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia;
- Parecer CEE/SC nº 146/2020, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com base no Decreto nº 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense;
- Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

- Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020;
- Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º, do art. 3º, da Resolução CEE/SC nº 009/2020, e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/202;
- Parecer CEE/SC nº 301/2020, que trata da aplicabilidade do Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução CEE/SC nº 019/2012.

A presente diretriz está organizada de modo a recomendar perspectivas futuras de admissão da possibilidade de atividades escolares presenciais, respeitando a autonomia dos Sistemas Educacionais, conforme aspectos definidos a seguir.

#### Garantia do Direito à Educação Básica

As ações descritas abaixo têm como objetivo assegurar o direito à educação dos estudantes inseridos na Educação Básica e Profissional:

Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;

Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;

Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes;

Redefinir para a faixa etária atendida pela Educação Infantil a proposta pedagógica que promova a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades desta etapa de ensino; (Nova Redação)

Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

retomada;

Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;

Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas;

Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente, em diálogo com as comunidades escolares;

Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente;

Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;

Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;

Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;

Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente;

Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;

Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

presenciais propostas;

Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;

Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs;

Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo. visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;

Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.

#### Calendário Escolar

As ações descritas abaixo têm como objetivo dar recomendações para a efetivação do calendário escolar da Educação Básica e Profissional:

Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;

Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;

Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola;

Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;

Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.

Porquê (domínios): MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

Exemplo:

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio...	Permanente	Diretores de cada unidade e escolar	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Não há necessidade de recursos financeiros
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Turmas	Permanente	Diretores de cada unidade e escolar	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais	Não há necessidade de recursos financeiros
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	enfermeira responsável	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Ana Paula Sebold Zimmermann (enfermeira responsável)	Elaboração de material informativo/cartilhas	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas



## 10. DIRETRIZES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Retorno das atividades escolares/educacionais para educação infantil e ensino fundamental, atendidos pela rede municipal de ensino.

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19 é uma importante atividade que requer organização das unidades e colaboração da comunidade escolar, portanto é necessário:

Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos: Reestruturação dos Manuais de Boas Práticas de Manipulação (MBP) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) de cada unidade escolar, de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19. Cada estabelecimento de ensino deve manipular e preparar os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19;

Higiene pessoal: Conforme o Manual de Boas práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados deve-se cuidar da higiene pessoal – higienização das mãos, não utilização de adornos, manter as unhas curtas e cabelos presos protegidos por touca, utilização de máscara, aplicação da “etiqueta da tosse” com utilização de lenço descartável e/ou cotovelo, e ao manipular e distribuir alimentos os trabalhadores devem obrigatoriamente evitar tocar o rosto e a máscara. Disponibilizar em pontos estratégicos um local para adequada higienização das mãos – álcool 70, garantir equipamentos de higiene (expositores de álcool em gel, lixeiras de pedal). Garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores, caso não seja possível aumentar a frequência de higienização pessoal e do ambiente;

Higiene dos utensílios e equipamentos: Conforme o Manual de Boas práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados deve-se utilizar utensílios e equipamentos devidamente higienizados;

Higiene dos móveis e ambientes: Conforme o Manual de Boas práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados deve-se realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido sobre as mesas, higienizar todas as áreas antes da retomada das atividades, higienizar uma vez a cada turno as superfícies de uso comum (maçanetas, corrimão, mesas, bancos...), manter os ambientes ventilados e ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Uniformes: Adquirir uniformes e orientar os trabalhadores que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;

Refeitório: Os sistemas de bufê devem ser obrigatoriamente substituídos por porções individuais. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade por vez, para isso os horários de alimentação devem ser escalonados e alternados, de forma a evitar agrupamento, também se deve garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre alunos e trabalhadores. Afixar cartazes sobre distanciamento social, respeito à ocupação máxima dos ambientes, utilização de máscaras e higiene das mãos. Demarcar o piso nos espaços físicos, sentido único nos corredores com fluxos de entrada e saída, desativar ou lacrar torneiras e jato dos bebedouros (cada um deve utilizar seu copo ou garrafa). A unidade que desejar poderá avaliar a possibilidade de distribuir porções individuais nas salas de aulas, cuidando o desperdício através da verificação do número de alunos presentes na escola ou efetuação de reserva da refeição. Definir tempo de permanência dos alunos no refeitório e/ou escalonar: uma parte na sala de aula e outra no refeitório. Se os alimentos forem servidos na sala devem-se higienizar carteiras antes e após as refeições, disponibilizar álcool em gel 70%, promover capacitação das merendeiras para distribuição, transporte das refeições e recolhimento das sobras, utilização de utensílios e materiais exclusivos para tal finalidade. Os alimentos não devem ser partilhados nem mesmo os utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros. Utilização da máscara durante toda a permanência no refeitório ou sala de aula, retirando somente no momento do consumo do alimento. Disponibilizar em pontos estratégicos um local para adequada higienização das mãos – álcool 70, garantir equipamentos de higiene (expositores de álcool em gel, lixeiras de pedal).

Alimentos externos: Reforçar a recomendação que não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias. Analisar carga horária das merendeiras e auxiliares e promover ajustes caso necessário;

Máscaras: Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos descritos no Manual de Boas Práticas de cada unidade escolar. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

“As máscaras podem ser confeccionadas de tecido não tecido (TNT) preferencialmente em camada tripla; ou tecido de algodão (preferencialmente 100% algodão), com mais de uma camada de tecido.

Art. 3º As máscaras de tecido devem ser de uso exclusivamente pessoal e não podem ser compartilhadas.

I. Deve-se colocá-la com a mão previamente higienizada de modo a cobrir a boca e o nariz, de modo que a mesma fique bem ajustada à face;

II. Após a colocação da máscara deve ser evitado o contato com a face como um todo;

III. Caso precise ajustá-la durante o uso, faça-o pelas laterais e com a mão higienizada;

IV. Para retirar higienize as mãos previamente e não toque na parte da frente da máscara. Retire-a pelas laterais de forma a evitar qualquer contato da face e mãos com a parte externa da máscara com o rosto.

V. Caso não seja possível proceder com a desinfecção imediata da mesma, colocar em um saco plástico ou de papel, bem fechado, e só abrir quando puder proceder com a desinfecção; Não deixar a máscara sobre mesas ou balcões, pois isso facilita a contaminação do ambiente;

VI. A máscara deverá ser imersa em solução de hipoclorito de sódio 0,1% (50 ml de água sanitária a 2 a 2,5% para cada litro de água) por 15 minutos e depois proceder com o enxágue em água limpa, colocando a mesma em seguida para secar;

VII. A máscara doméstica deve ser utilizada por um período curto (inferior a 2 horas), caso fique úmida a mesma deve ser substituída”.

Pessoal estranho à cozinha: Orientar que nenhuma pessoa externa entre no local de manipulação dos alimentos;

Treinamento/formação: Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;

Plano de comunicação: Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares;

Kit de Alimentação Escolar: Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (quando houver) de acordo com as normas sanitárias:

Ao separar os Kits Emergenciais da Alimentação Escolar, todos os cuidados de higiene foram tomados. Porém, é fundamental que, ao receber o seu Kit, você:

-Passe álcool 70% , sabão ou detergente nas embalagens antes de guardá-las;

-Troque a embalagem do alimento caso ela seja de papel (ex: farinha de trigo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

- Verifique a data de validade dos produtos, organizando sempre de uma forma que os que vencem primeiro sejam usados antes;
- Antes e após cozinhar, lave com água e sabão ou solução clorada a pia, bancadas, mesa, inclusive porta e maçaneta da geladeira;
- Lave as frutas e vegetais, deixando-os de molho por 15 minutos em solução clorada (1 colher de sopa de água sanitária para cada litro de água);
- Não compartilhe utensílios como copos, pratos, talheres, ou seja, cada um com o seu. Caso não seja possível ter um para cada, higienize-os adequadamente após o uso;
- Vegetais folhosos podem ser congelados e usados em sucos, caldos, cremes ou purês;
- Frutas podem ser congeladas e usadas em sucos, vitaminas e sobremesas;
- Pães podem ser congelados e na hora de servir aquecidos na sanduicheira, frigideira ou forno;
- O envolvimento e a colaboração de toda a família nesse momento é muito importante. Distribua as responsabilidades, cada um ajuda um pouco! Lembrando sempre da correta higiene antes, durante e após o preparo das refeições.

Higiene das mãos: Lave-as sempre com água e sabão. Quando não for possível, utilize álcool 70%. A limpeza das mãos é uma das estratégias mais efetivas para reduzir o risco de transmissão e contaminação pelo novo coronavírus. Lembrando que as mãos devem ser lavadas com frequência e, principalmente, depois de:

- tossir, espirrar, coçar ou assoar o nariz;
- coçar os olhos ou tocar na boca;
- preparar alimentos;
- manusear celular, dinheiro, lixo, chaves, maçanetas, entre outros objetos;
- ir ao sanitário.

PASSO A PASSO:

- Molhar as mãos;
- Adicionar sabonete ou detergente;
- Ensaboar friccionando as palmas das mãos, entre os dedos, as unhas e o antebraço até a proximidade dos cotovelos por 15 segundos;
- Enxaguar retirando totalmente os resíduos do sabonete;
- Secar as mãos com papel toalha ou uma toalha específica para esta finalidade;



## Dica valiosa!

Como higienizar as mãos com água e sabão e com álcool em gel



 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Referências: CRN10/SC; NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA; Guia para uma alimentação saudável em tempos de COVID-19, ASBRAN 2020.

Monitoramento, verificação e ajustes: sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

Para os níveis e etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, além das diretrizes gerais já estabelecidas, é necessário implementar as seguintes diretrizes adicionais:

Orientar que cada estabelecimento manipule e prepare alimentos/mamadeiras de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater à disseminação da COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Para as turmas de educação infantil, ensino fundamental, realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula, com todos os cuidados de higiene necessários, disponibilização de álcool em gel 70%, promover capacitação das merendeiras para distribuição, transporte das refeições e recolhimento das sobras, utilização de utensílios e materiais exclusivos para tal finalidade e que não devem ser compartilhados. Recomendar que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;

Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA. Para desinfecção (diminuição da quantidade de micro-organismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);

Manter as Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos;

Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios.

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Exemplo:

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais	Em todas as escolas do município	Antes da retomada às aulas	Nutricionista (Jéssica Caratti Soares)	Revisar e atualizar o manual de boas práticas e os procedimentos operacionais padrão de acordo com as	Não há necessidade de recursos financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

<p>s Padrão de forma a adequá los para o combate da disseminação da COVID-19</p>				<p>recomendações para COVID-19</p>	
<p>Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.</p>	<p>Em todas as escolas do município</p>	<p>Antes da retomadas aulas, durante o retorno</p>	<p>Nutricionista (Jéssica Caratti Soares)</p>	<p>Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento</p>	<p>Há necessidade de recursos financeiros</p>
<p>Testagem do método e monitorar o processo estabelecido</p>	<p>Em todas as escolas do município</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o retorno</p>	<p>Nutricionista (Jéssica Caratti Soares)</p>	<p>Acompanhamento dos processos de alimentação e higiene, fazendo ajustes caso necessários</p>	<p>Há necessidade de recursos financeiros</p>

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar



## 11. DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo.

A distribuição de estudantes nos assentos dos ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.

Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte.

Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira.

Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo) com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como as recomendações dos fabricantes.

Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscaras, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 e abril de 2020 ou outros regramentos que venham substituí-lá.

Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros nas áreas de embarque ou locais destinados para a escola evitando aglomeração de pessoas.

Orientar que, nos pontos de embarque, ocorra a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros das demais pessoas.

Higienizar apoios de braço, maçanetas, puxadores, janelas e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem.

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso: [https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

Exemplo:

O	quê	Onde	Quand	Quem	Como	Quanto
---	-----	------	-------	------	------	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

(ação)		o			
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade escolar e na rota do transport e escolar	Antes do retorno às aulas	Direção	Controle do limite de passageiros e da lotação Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura, etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Direção	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação;  Notificação de casos suspeitos	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

				Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária	
--	--	--	--	--	--

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

## 12. Diretrizes para Gestão de Pessoas

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas quanto à prevenção, acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando prevenir a disseminação da COVID 19 nos ambientes de trabalho.

As ações de acompanhamento das condições de saúde por parte dos estabelecimentos de ensino, devem estar vinculadas às diretrizes e recomendações da saúde ocupacional de cada Rede de Ensino.

### 1. Do acompanhamento das condições de saúde:

1.1 Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como:

- distanciamento social;
- uso de máscaras;
- higiene das mãos;
- limpeza do ambiente de trabalho;
- afastamento de sintomáticos;
- monitoramento dos sintomas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

- boa ventilação dos ambientes.

1.2. Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:

1.2.1. Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;

1.2.2. Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;

1.2.3. Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;

1.2.4. A triagem possui dois objetivos:

1.2.4.1. identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde;

1.2.4.2. isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.

1.2.5. Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I;

1.2.6. Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;

1.2.7. Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso. Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou superior a 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

1.3. Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a:

1.3.1. buscar uma Unidade de Saúde;

1.3.2. manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho;

1.3.3. os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.

1.4. Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020:

1.4.1. Cada Rede de Ensino poderá optar por aceitar comprovantes tais como: Formulário de Autodeclaração, Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica.

1.5. Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº SC/525/2020:

1.5.1. Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino;

1.5.2. Orientar que sejam organizados formulários diagnósticos padrão, pela mantenedora, e aplicados por Unidade Escolar.

2. Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco:

2.1. Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público;

2.2. Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

2.3. Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.

3. Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.

4. Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.

5. Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade, a fim de atender às necessidades no período em que perdurar o formato das atividades escolares estabelecido nas diretrizes pedagógicas e sanitárias:

5.1. Elaborar edital específico para o período estabelecido;

5.2. Garantir no edital os critérios para a substituição;

5.3. Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função;

5.4. Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores que já estão atuando nas atividades não presenciais, para dar continuidade ao calendário letivo, conforme estabelecido nos Pareceres CNE nº 05 e 11/2020; (Nova redação)

5.5. Considerar as especificidades da legislação local quanto à necessidade de reposição, contratação e/ou realização e prorrogação de processos seletivos de servidores, para dar continuidade ao processo educativo, de modo a reduzir o risco e com menor prejuízo possível à aprendizagem dos estudantes, ponderando-se a necessidade de frequentes substituições de servidores em função de licenças, óbitos e ocorrência de eventos adversos, que incidem em situações de emergência, visando agilizar com eficácia a continuidade do processo de ensino;

5.6. Envolver representantes do Poder Legislativo, tanto no âmbito estadual quanto municipal, nos Comitês de Gerenciamento da COVID-19, considerando a necessidade de adequação legislativa enquanto o regime especial de educação decorrente da pandemia perdurar.

6. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, por meio das seguintes ações:

6.1. Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança;

6.2. Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares;

6.3. Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares;

6.4. Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares;

6.5. Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas;

6.6. Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais.

7. Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento:

7.1. Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;

7.2. Promover reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade;

7.3. Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos;

7.4. Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais;

7.5. Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores, e realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e SCO	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	SCO e instituições parceiras	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, Coordenação Pedagógica e SCO	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas  Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomendar as aulas e no durante o retorno	Direção e SCO Instituições parceiras	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

				Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	
--	--	--	--	--	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

### 13. Diretrizes Gerais para a Capacitação e Treinamentos

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina referente à realização de capacitações e treinamentos visando à preparação das equipes de gestão e a comunidade escolar para o retorno seguro de suas atividades presenciais.

A capacitação e o treinamento são o modo de garantir o desenvolvimento de habilidades. A capacitação tem o intuito de ensinar novas habilidades e deixar o usuário pronto para desempenhar determinada função. O processo de treinamento é a forma de preparar um indivíduo com o objetivo de melhorar o que ele já sabe e garantir o aperfeiçoamento de suas habilidades.

Recomenda-se a capacitação tanto das equipes que compõem as Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais - SCO/ Comitês Escolares), bem como da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e familiares), a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Além das capacitações, consideram-se também importantes os treinamentos, incluindo a realização de simulados de algumas ações (validação dos protocolos) realizadas em regiões/municípios/escolas. O plano de contingência também precisa ser validado e, para tanto, a realização de exercícios simulados é uma condição fundamental para o sucesso da retomada gradual das atividades escolares presenciais.

No retorno das atividades da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como o Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas, visando à capacitação e ao treinamento das equipes:

Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.

Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.

Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.

Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (*framework*).

Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).

Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID 19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

toda a comunidade escolar.

Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.

Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.

Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.

Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.

Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.

Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.

Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.

Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.

Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc.

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

TICs.

Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.

Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.

Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO.

Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras.

Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los.

Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo:

- Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta.
- Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche.
- Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.

Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugerimos a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

Diretrizes: Link de Acesso:

Exemplo:

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Escolas, Meet	Assim que divulgado Plano de contingência	CTC/DCS C	Plataformas digitais ( Web conference/webinar, live)	Verificar quantitativo de recursos necessários
tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Depto de comunicação	Plataformas digitais ( Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	GT respectivos	Plataformas digitais ( Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores	Realização online utilizando plataformas virtuais	Não há custo
Realização de simulados de campo	Unidade escolar	Antes do retorno das	Direção, SCO, professores,	Exercício realizado nas unidades escolares	Exercício realizado nas unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

nas unidades escolares		aulas	servidores	testando os protocolos estabelecidos	escolares testando os protocolos estabelecidos
------------------------	--	-------	------------	--------------------------------------	--

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

#### 14. Diretrizes Comunicação e Informação

Estas diretrizes se destinam a orientar as dinâmicas e ações operacionais de Informação e Comunicação, a serem implementadas pelo estado, pelas regiões/municípios e pelos estabelecimentos de ensino/educação, quando do retorno às atividades letivas presenciais. Seu maior objetivo é garantir que alunos, professores, servidores e respectivos familiares se mantenham informados de forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante, sobretudo em relação às *fake news* e notícias alarmistas, e para que possam contar com conhecimentos e dados condizentes com a realidade, que lhes permitam saber como proceder e por que proceder, de acordo com as orientações oficiais.

No que se refere aos processos de comunicação e, em especial, de comunicação de risco, faz-se necessário definir o quê será comunicado a quem, a duração desse processo e os meios que serão utilizados para a sua operacionalização. A comunicação pode ser pontual ou mais duradoura. A definição de quando envolve datas e duração, ou seja, a elaboração de um cronograma que deverá ser reavaliado, de acordo com a duração da crise epidêmica. O como, por sua vez, deve determinar os meios que serão utilizados para a comunicação.

A comunicação desempenha um papel-chave no momento de crise, e é a ferramenta que faz a ponte entre as instituições e todas as partes interessadas. Ter um sistema de comunicação de risco e de engajamento comunitário eficaz auxilia a evitar mal-entendidos, bem como a propagação de *fake news*.

A gestão da informação e a comunicação, no âmbito educacional, durante a crise pandêmica, deverá ser norteadas pelas diretrizes listadas a seguir, e poderão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

complementadas, de acordo com as especificidades dos níveis educacionais:

Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).

Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO. Sugerimos que sejam incluídos os seguintes tópicos:

1. Contextualização
2. Objetivos e metas
3. Públicos-alvo
4. Conteúdo(s), principal e secundários, e sua inter-relação
5. Recursos humanos e materiais – equipes de trabalho e responsáveis
6. Canais de comunicação e de informação
7. Calendarização
8. Avaliação, adaptação e aprimoramento

Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.

Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia.

Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.

Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.

Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.

Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.

Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo *fake news* e notícias de natureza especulativa variada.

Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo:

- Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita). • E-mail, *Google forms* para comunicados e/ou pesquisas; *Google Hangouts*, *chat online*, *webinars*, *lives*, canal aberto.
- Mídias sociais (*Facebook*, *WhatsApp*, *Twitter*, *Website*, *Instagram*, *Youtube*, *Telegram*, *SMS*, *Skype*, *Messenger* etc.).
- Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos *online*, ouvidoria.
- Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobiliário urbano para informação), *outdoors*, *spots televisivos*, micro programas de rádio etc.
- Sistemas sonoros móveis (motos, bicicletas, carros de som etc.).

Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município.

Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.

Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc.

Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um *website*).

Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando *fake news*.

Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.

Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.

Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.

Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de *feedback*.

Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.

Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias (indígenas) ou de outros países.

Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas *online* e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.

Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.

Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.

Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar quais sejam:

- Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças;
- Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID 19;
- Caderno de Apoio Plancon COVID-19;
- Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos.

Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).

Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).

Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).

Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).

Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas).

Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.

Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.

Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.

Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem estar de todos.

Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.

Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.

Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.

Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quand o	Quem	Como	Quanto
--------------------	------	------------	------	------	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

<p>Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.</p>	<p>Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade</p>	<p>Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias regionais e municipais, etc</p>	<p>Articular parcerias interinstitucionais</p> <p>Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc)</p> <p>Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc.</p>	<p>Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante</p>
<p>Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais</p>	<p>Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional</p>	<p>Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo</p>	<p>SCO, Setor de Comunicação</p>	<p>Definir um fluxograma de informações</p> <p>Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa)</p> <p>Estabelecer quem será o interlocutor</p>	<p>Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados</p>

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação



## 15. Diretrizes para Finanças

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina no que se refere à Gestão de Finanças, contabilizando os gastos e abastecendo os recursos necessários para o retorno de suas atividades presenciais, de forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19).

A Gestão de Finanças compreende o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes, qualificado e prescrito pelos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, bem como adequado pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, tais como: máscaras reutilizáveis, álcool em gel, material de limpeza, assim como gerenciar as ações de contrato para equipes de limpeza, zeladoria, recepção e cantina. Enfim, organizar as ações, conforme foi definido no protocolo financeiro da instituição de educação/ensino, direcionado para o enfrentamento da COVID-19.

No retorno às atividades das Redes Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas visando à Gestão de Finanças:

Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).

Disponibilizar um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.

Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.

Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;

Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).

Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.

Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.

Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.

Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

Exemplo:

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro - Licitação	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos  Orientar quanto a formas de aquisição	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade suficiente para X	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

meses					
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada
Aquisição de EPCs como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc, na quantidade suficiente para X meses	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de Registro de Preço Proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente a quantidade solicitada

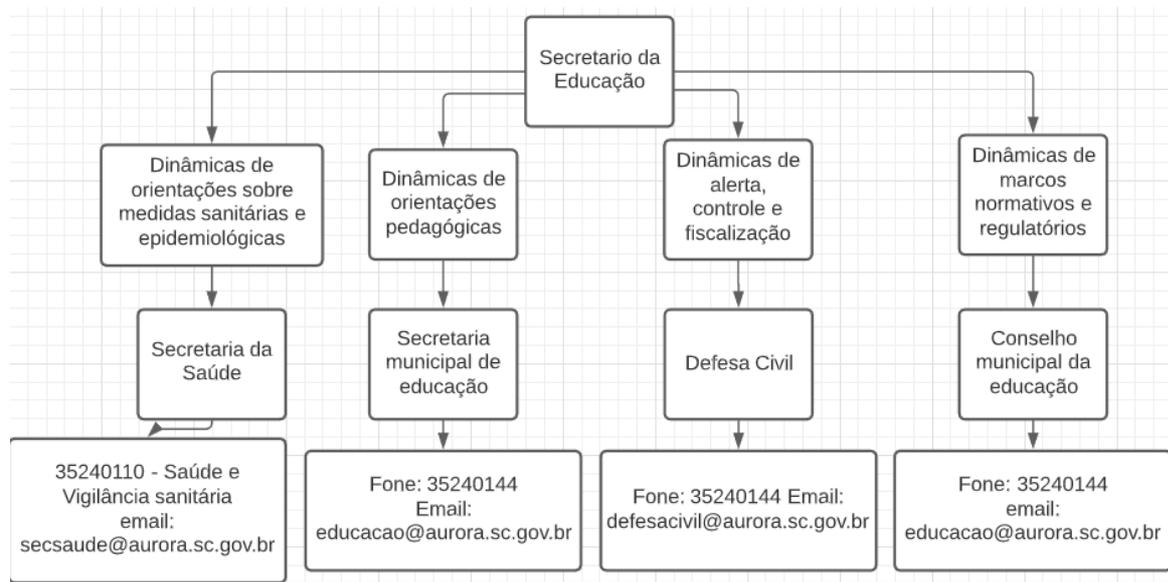
Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

16. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

O Município de Aurora adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**



## 17. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

### Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
------	--------	---------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

.....	Coordenação	.....	google drive
.....	ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola	.....	

### Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

### 18. MARCOS NORMATIVOS

A garantia do retorno das atividades nas unidades escolares está condicionada às orientações, determinações e autorização da Secretaria de Saúde. Portanto, as normatizações deste protocolo, relacionadas a segurança sanitária deverão ser atualizadas e adequadas, conforme os marcos normativos vigentes dessa instância reguladora.

Quanto aos aspectos educacionais as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino adequarão seu funcionamento de acordo com as seguintes normatizações: Parecer CNE/CP nº 02/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020.

Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020.

#### 19. COMITÊ DE AÇÕES EDUCACIONAIS EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19

A Secretaria de Educação reconhece que este é um momento para junção de forças e de fortalecimento dos espaços de discussão (ainda que por videoconferência) para melhor compreender o contexto e as demandas trazidas pela situação atípica vivenciada por todos e com vistas a uma gestão mais participativa, eficiente e democrática.

As atividades do Comitê de Ações Educacionais em razão da Pandemia COVID-19 se orientam pelas seguintes demandas educacionais:

- a) organização e funcionamento das unidades escolares;
- b) currículo;
- c) qualidade do processo educacional;
- d) combate a evasão escolar;
- e) enfrentamento da exclusão escolar;
- f) reorganização do calendário escolar;
- g) plano de retorno as atividades pedagógicas presenciais.

Sendo suas atribuições:

- a) levantar as demandas educacionais das unidades escolares durante o contexto da pandemia da COVID 19 em articulação com a Secretaria de Educação;
- b) buscar dados e ou informações que auxiliem na análise das demandas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

- c) organizar os Grupos de Trabalho junto aos seus pares para atender as demandas levantadas; d) analisar dados e ou informações de contexto;
- e) apontar ações que atendam as necessidades pontuadas;
- f) elaborar plano de ação para cada demanda indicando: justificativa, objetivos, ações, prazos e responsáveis;
- g) encaminhar o plano de ação para as Unidades Educacionais;
- h) acompanhar a implementação das ações avaliando os resultados;
- i) conciliar as diferentes áreas para a proposição de ações.

No tocante ao plano de retorno as atividades pedagógicas presenciais na Rede Municipal de Ensino o trabalho do Comitê orientou-se pelos objetivos de

- a) identificar os protocolos de medidas sanitárias e seus desdobramentos no cotidiano escolar e;
- b) definir a organização e o funcionamento das unidades no Sistema Híbrido de Ensino.

## 20. REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio)

Respeitar a marcação de sinalização do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências de uso coletivo.

Respeitar o limite de pessoas conforme a capacidade determinada para cada espaço

## 21. REGRAS DE HIGIENE PESSOAL

Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%.

Seguir os protocolos de higiene da lavagem das mãos

Seguir as regras de etiqueta respiratória

Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas

Manter as unhas limpas e cortadas.

Utilizar a máscara, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Utilizar os equipamentos de proteção individual, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade

Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis).

Não compartilhar objetos.

## 22. REGRAS DE ENTRADA E SAÍDA NA UNIDADE ESCOLAR

Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara.

Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos.

Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada na unidade escolar

Cumprir o horário de entrada e saída estabelecido pela unidade no atendimento híbrido de ensino.

## 23. REGRAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES

Usar obrigatoriamente a máscara, conforme orientação de segurança sanitária.

Respeitar a triagem na entrada da unidade escolar. n Higienização constante de mãos com água e sabão e ou álcool 70%.

Evitar tocar os olhos, nariz, boca sem estar com as mãos higienizadas.

Manter as unhas limpas e cortadas.

Trazar sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário

Não compartilhar materiais e seus pertences com os colegas.

Respeitar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio).

Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar.

Seguir e respeitar os protocolos de saúde e as regras de etiqueta respiratória.

Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais (bonés, brincos, colares, pulseiras, relógios, anéis).

Não levar brinquedos e ou outros objetos particulares para a unidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Não se alimentar fora dos horários e locais determinados pela unidade escolar.

#### 24. REGRAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

Considerar o número de pessoas conforme a capacidade dos espaços de cada unidade escolar.

Demarcar o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) em todas as dependências de uso coletivo.

Limitar e demarcar o espaço para atendimento da comunidade na recepção/secretaria da unidade, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio).

Organizar o atendimento das turmas adequando o horário de entrada e saída para evitar aglomerações.

Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino, porém nos casos onde o acesso ocorrer devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.

Organizar os intervalos ou recreios com revezamento das turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) para evitar aglomerações.

Suspender eventos como feiras, palestras, assembleias, reuniões, exposições, competições, aulas de campo, campeonatos esportivos e etc, em que esteja prevista grande concentração de pessoas.

Priorizar atividades ao ar livre sempre que possível.

Suspender a utilização dos parques infantis (acompanhar as determinações sanitárias).

Disponibilizar sabão e papel toalha para lavagem frequente das mãos nos lavatórios e banheiros.

Orientar os profissionais quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual, correspondentes a especificidade de sua atividade.

Orientar os estudantes e servidores sobre a importância da higienização das mãos das crianças e ou estudantes antes da entrada em sala de aula ou quando necessário.

Orientar o retorno para casa e procurar o serviço de saúde nos casos que a temperatura esteja acima de 37,8°C, crianças e ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que os pais ou responsáveis possam buscá-los.

Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na unidade escolar. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

estudante, que deve aguardar em sala isolada e segura com um adulto seguindo os protocolos de saúde. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.

Organizar uma sala para isolar os estudantes que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.

Separar o material impresso (livros, módulos, atividades pedagógicas) recebido/ devolvido em um espaço determinado por um período mínimo de 6 dias, após esse tempo realizar a higienização do material com álcool 70% e papel toalha (descartar o papel toalha em seguida). Aconselha-se que o responsável por essa ação faça uso de luvas.

#### **25. REGRAS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Possibilitar que sejam teóricas, na primeira etapa do retorno. E após (conforme avaliação sanitária) sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Proibir a prática de esportes que envolvam a troca de objetos entre os estudantes.

#### **26. REGRAS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES**

Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, cadeiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada troca de turno e sempre que necessário.

Higienizar os banheiros, lavatórios, vestiários e bebedouros antes da abertura, no intervalo do tempo do primeiro turno, após a troca de turno e no fechamento e sempre que necessário.

Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário (brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados).

Retirar das salas os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação.

Certificar-se de que o lixo seja removido a cada troca de turno e descartado com segurança

Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

Evitar o uso de ventilador e aparelho de ar condicionado.

Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual.

Higienizar os materiais de trabalho, sempre que houver a necessidade de compartilhamento.

Guardar os materiais de limpeza fora do alcance dos estudantes e das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

## 27. REGRAS PARA MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

Orientar pais, responsáveis e estudantes sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.

Orientar os estudantes, profissionais da educação e funcionários quanto às medidas de prevenção.

Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.

Compartilhar os protocolos de higiene da lavagem das mãos e as regras de etiqueta respiratória.

Afixar orientações do uso do bebedouro para abastecimento da garrafa individual.

Esclarecer para comunidade escolar os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19.

Orientar para a imediata comunicação à unidade escolar, quando houver a suspeita ou confirmação da Covid-19 (estudantes, professores, funcionários e outros).

Realizar a busca ativa das pessoas que tiveram contato na unidade escolar com o indivíduo positivo para COVID-19, e comunicá-la.

Manter em afastamento, conforme o período de tempo determinado pelas autoridades sanitárias, os casos de confirmação de Covid-19 ou suspeita (os estudantes, profissionais da educação ou funcionários) ou conforme atestado médico.

Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis.

## 28. MAPEAMENTO E CONTROLE

Realizar pesquisa com os pais e ou responsáveis para identificar os estudantes que se enquadram em grupo de risco ou que residem com familiar que constitui grupo de risco. (grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020);

Levantar previamente o número de estudantes que constituem grupo de risco ou que não apresentam condições para o retorno às atividades presenciais.

Mapear os estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas.

Levantar previamente os professores e demais funcionários que constituem grupo de risco.

Realizar o controle de frequência dos estudantes no Sistema Híbrido de Ensino com registro no diário de classe (será estabelecida a presença ao estudante que desenvolver e entregar as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

atividades propostas pelo professor e àquele que frequentar o atendimento presencial do Sistema Híbrido de Ensino).

Monitorar a frequência dos estudantes, principalmente os que estiverem em atendimento remoto no Sistema Híbrido de Ensino.

Identificar o estudante que não realizar e entregar as atividades propostas, após 7 (sete) dias do prazo estabelecido pelo professor.

Realizar a busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando e entregando as atividades pedagógicas.

Preencher o formulário do Programa Apoia, conforme orientações do setor responsável.

## 29. ATENDIMENTO

Estabelecer termo de responsabilização dos pais e ou responsáveis para frequência em Sistema Híbrido de Ensino.

Solicitar termo de responsabilização de frequência em Sistema Híbrido de Ensino assinado por pais e ou responsáveis.

Organizar o horário de atendimento considerando o contingente de pessoal (recurso humano) disponível e o número de estudantes.

Estabelecer atendimento diário com carga horária reduzida de 2 (duas) horas por período e sistema de rodízio semanal.

Considerar na organização de horário a carga horária definida para o atendimento presencial, a carga horária do professor e a oferta de ensino remoto.

Atender 20% (trinta por cento) dos estudantes matriculados em cada turma, respeitando para a distribuição dos estudantes as regras de distanciamento estabelecidas pela autoridade sanitária.

Organizar o horário de atendimento priorizando os estudantes de 9º anos e 5º anos pelo período de 14 (quatorze) dias (duas semanas). Na sequência as demais turmas.

## 30. ACOLHIMENTO E COMUNICAÇÃO

Elaborar um Plano de Acolhimento, utilizando, se possível como referência, o levantamento de informações sobre o período de afastamento dos estudantes.

Divulgar o Plano de Acolhimento na comunidade escolar, a fim de proporcionar um retorno seguro e acolhedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Comunicar e esclarecer à comunidade escolar sobre a organização e o funcionamento do sistema híbrido de ensino antes do regresso às aulas, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.

Preparar ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar.

Promover reuniões, palestras e diálogos, com os funcionários a fim de fortalecer a saúde mental da equipe, antes e durante o período de retorno às aulas.

Informar a comunidade escolar sobre todas as Medidas Sanitárias adotadas para o período de pandemia, antes do retorno às aulas.

Orientar estudantes, profissionais da educação e funcionários quanto as medidas de prevenção, antes do retorno às aulas.

Realizar formação com funcionários sobre as Medidas Sanitárias, antes do período de retorno às aulas.

Realizar ações permanentes de sensibilização sobre as medidas sanitárias para toda a comunidade escolar.

Afixar as medidas de prevenção de saúde sanitária por meio de materiais visuais nas unidades escolares antes do início das aulas e manter exposto pelo período necessário.

Afixar no quadro de gestão a vista o calendário escolar e o cronograma de atividades presenciais e remotas do estabelecimento de ensino, antes do retorno às aulas.

Comunicar de forma eficiente pais e ou responsáveis sobre qualquer alteração no cronograma de atendimento ou na rotina do estabelecimento de ensino.

Orientar os profissionais, pais e ou responsáveis e estudantes sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.

Acompanhar e monitorar os processos implantados e implementados na rotina de organização e funcionamento da unidade escolar

### 31. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

#### CURRÍCULO

Adequar o Projeto Político Pedagógico considerando o contexto vigente e as normatizações estabelecidas

Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem aos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Estabelecer que os objetivos de aprendizagem e as habilidades previstas para serem desenvolvidas no regime presencial (híbrido), conforme reorganização curricular, sejam trabalhados no ano seguinte, considerando um continuum curricular 2020-2021.

Prever um processo de adaptação e revisão do currículo de alfabetização considerando o continuum curricular 2020 – 2021 para identificar até onde as crianças conseguiram avançar e quais as dificuldades precisam ser sanadas.

Manter o Sistema de Módulos no Sistema Híbrido de Ensino (remoto e presencial/remoto).

### 32. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS:

Realizar avaliação diagnóstica individual no retorno às aulas presenciais de todos os estudantes, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o Currículo da Rede Municipal de Aurora;

Elaborar a avaliação diagnóstica, considerando os Objetivos de Aprendizagem.

Elaborar a avaliação diagnóstica para o Ensino Fundamental considerando os objetos de conhecimento/conteúdos e as respectivas habilidades cumpridos até o término do regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, respeitando a progressão do processo ensino aprendizagem e sua temporalidade;

Considerar na elaboração da avaliação diagnóstica para o Ensino Fundamental a matriz de referência estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;

Priorizar a avaliação diagnóstica individual das crianças do 1º e 2º anos em fase de alfabetização em leitura, escrita e matemática para evitar prejuízos futuros a sua vida escolar;

Estabelecer a cada docente a autonomia para implementar a estratégia de avaliação diagnóstica a ser adotada e sua elaboração, desde que sejam respeitados os critérios estabelecidos neste protocolo;

Aplicar a avaliação diagnóstica no momento posterior ao acolhimento do retorno as atividades escolares presenciais, respeitando o sistema de rodízio de atendimento estabelecido pela unidade escolar;

Arquivar as avaliações diagnósticas na instituição (com apresentação digital ou física) para fins de comprovação do respectivo processo;

Utilizar a avaliação diagnóstica com a finalidade de observar, levantar e identificar os objetivos de aprendizagem e as habilidades desenvolvidas durante o período de isolamento e não como instrumento gerador de nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

### 33. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E FORMATIVA DURANTE O SISTEMA HÍBRIDO DE ENSINO:

Realizar avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes no sistema híbrido de ensino para avaliar o que os estudantes aprenderam e quais as lacunas de aprendizagem ainda persistem;

Priorizar os aspectos diagnóstico e formativo nas avaliações, levando-se em conta os conteúdos e habilidades efetivamente trabalhados, observando ainda, as diferentes situações enfrentadas pelos estudantes, assegurando as mesmas oportunidades a todos e buscando a efetivação do processo de aprendizagem;

Identificar aspectos exitosos da aprendizagem do estudante e das dificuldades evidenciadas no seu dia a dia, com vistas à intervenção imediata e à promoção de seu desenvolvimento;

Orientar para que as avaliações diagnósticas e formativas apresentem questões abertas, testes de múltipla escolha, podendo fazer uso de portfólios para registro das evidências de aprendizagem;

Utilizar como estratégias de avaliação formativa: projetos, pesquisas, atividades em grupo, participação em outras atividades escolares

Priorizar a avaliação da leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, comunicação e resolução de problemas;

Considerar nas atividades apresentadas pelos estudantes o percurso formativo a elaboração de hipóteses e a realização da atividade após a intervenção do professor;

Comunicar os pais e ou responsáveis sobre o desenvolvimento e o progresso dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, visando o envolvimento dos mesmos;

### 34. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

No momento atual o Protocolo de organização pedagógica e de retorno opcional serão explanadas medidas essenciais ao retorno, com o foco nos estudantes como sujeitos nos seus processos de ensino e aprendizagem em busca de garantir efetivamente uma retomada respeitosa. Para isso torna-se necessário reestruturar todo o fazer dentro das unidades educativas.

O retorno opcional contempla todas as etapas da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de jovens e adultos)

A vontade da família deverá ser respeitada, desta forma as famílias que optarem pela não adesão às aulas/atendimentos presenciais deverão continuar a realizar as atividades escolares de forma remota sem prejuízo a frequência ou rendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Os estudantes que fizerem parte do grupo de risco deverão ser mantidos exclusivamente em atividades não presenciais para sua segurança, da mesma forma estudantes que residam com pessoas de idade acima de 60 anos ou questionário de identificação

Os estudantes e suas famílias podem decidir retornar a qualquer tempo desde que respeitem os protocolos de retorno. Para isso sugere-se que sejam feitos os acompanhamentos semanais em relação aos pais/responsáveis.

A carga horária diária das instituições de ensino poderá ser reduzida durante a etapa de retorno opcional das atividades presenciais, desde que a comunidade educativa e a equipe diretiva estejam de comum acordo com os planejamentos.

As unidades educativas do município devem garantir a validação das atividades não presenciais para cumprimento da carga horária mínima legal para cada modalidade de ensino.

O retorno das aulas deverá ser gradativa com intervalos de 7(sete) dias entre os grupos/turmas que regressem. As unidades de educação devem organizar a divisão/definição do atendimento por grupos/turmas que regressem e encaminhar para aprovação do Conselho.

O limite de estudantes está condicionado á garantia de distanciamento recomendado pelos órgãos sanitários e de saúde.

Realizar avaliação diagnóstica individual no retorno das aulas presenciais após o período inicial de acolhimento dos estudantes de todas as etapas (deve ser respeitado este protocolo de retorno e distanciamento social). Atender para as especificidades individuais de cada estudante para não incorrer o risco de reforçar as desigualdades educacionais. o formato de avaliação diagnóstica fica a critério de cada professor. A avaliação diagnóstica não deverá servir como instrumento gerador de nota e sim com a finalidade de identificar o observar as aprendizagens e entendimentos de conteúdo durante o período de isolamento. As avaliações diagnósticas devem ser arquivadas na respectiva instituição de ensino para comprovação de processo.

O professor deve adotar a avaliação diagnóstica como referência para elaborar um plano de recuperação de conteúdo em caso de necessidade.

A equipe diretiva deverá juntamente com a equipe docente elaborar calendário com as datas que serão feitas as avaliações diagnósticas e prazos de entrega (preferencialmente após o período inicial de acolhimento).

Nos primeiros dias de aulas presenciais os estudantes deverão receber obrigatoriamente as informações básicas do protocolo de segurança e das mudanças que ele acarreta nessa nova fase que será vivenciada por todos. Elaboração de regras e combinados são primordiais para a internalização das novas regras de conduta social que a pandemia impõe na vida escolar.

Construir um programa de recuperação de conteúdos caso seja necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

Considerando o ano conturbado devido a pandemia as instituições deverão estabelecer objetivos de aprendizagem que possam minimizar as possíveis defasagens para que a sequência 2020/2021 não produza perdas e possa ter continuidade.

As instituições de educação deverão reorganizar e flexibilizar o conteúdo curricular de modo a garantir questões e conceitos estruturantes nas diferentes etapas de educação no período 2020-2021.

Para os 1º anos prever um processo de adaptação em relação ao processo de alfabetização, entender se existem dificuldades que persistem para que não avancem nos estudos com dificuldades e minimizem prejuízos relacionados ao processo de aprendizagens.

A avaliação diagnóstica dos primeiros anos deve focar na alfabetização (leitura e escrita) e matemática.

Para a Educação Infantil o retorno das crianças e bebês: o período inicial de acolhimento deverá levar em consideração a adequação de novas formas de contato e demonstração de afeto. O cuidar e educar vai precisar permear uma evidência das novas práticas de higiene e limpeza, bem como o entendimento que as/os professores passam a usar máscaras (o que pode causar estranhamento nas crianças menores). As múltiplas linguagens passarão por um período de adequação aos protocolos de prevenção a COVID-19. O acolhimento nos primeiros dias de atendimento deverá passar por planejamento. Um período de inserção para as crianças novas nas unidades torna-se necessário o acolhimento das crianças que já frequentavam a unidade nos anos anteriores deve ser planejado.

Na Educação Infantil: elaborar uma avaliação geral da turma (não diagnóstica) apenas para fins de documentação pedagógica que deverá ser entregue para cada criança (família) de como foi o ano de 2020 (explicitando a anormalidade do ano) para posterior arquivamento nas unidades educativas na pasta de cada criança. Esta avaliação será entregue às famílias no final das atividades de 2020.

Promover em todos os níveis de ensino propostas educativas que incluem a higienização, etiqueta respiratória, estratégias de prevenção a COVID-19 com o intuito de estimular a apropriação dos protocolos sanitários e a programação de agentes multiplicadores de prevenção no lar e na comunidade que pertencem.

As equipes de assessoramento da rede municipal de ensino ficam incumbidas de promover formações para esclarecimento relativos a dúvida na implementação e uso deste protocolo de volta as aulas/atendimento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino.

Priorizar os estudantes que não tiveram acesso e/ou que não realizaram, por motivos diversos, as atividades de aprendizagens não presenciais.

Organizar o horário de atendimento aos estudantes do EJA, com retorno gradativo por faixa etária, de modo que os idosos e pessoas do grupo de risco estejam no último grupo a retornar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

As aulas de Educação física, nas duas primeiras semanas, deverão basear-se na retomada das atividades propostas durante o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, com ênfase nos aspectos conceituais. Nas semanas seguintes, e após avaliações sanitárias, as aulas poderão incluir a realização de atividades práticas individuais, sem contato físico, mantendo a distância de 2m (dois metros) entre os estudantes, em espaços ao ar livre ou ginásio, sem troca de objetos entre os participantes.

Orientar as famílias a assinarem o Termo de Responsabilidade das atividades em modelo híbrido de ensino (presenciais e no Portal Educacional)

Retomar os conceitos que foram trabalhados durante o regime especial de atividades de aprendizagens não presenciais, com especial atenção ao avanço em leitura, escrita, raciocínio lógico matemático, comunicação e resolução de problemas.

Considerar as orientações sobre a avaliação no regime especial de atividades de aprendizagens não presenciais ao finalizar o período letivo e preencher os históricos escolares.

### 35. Calendário Escolar

As ações descritas abaixo têm como objetivo dar recomendações para a efetivação do calendário escolar da Educação Básica e Profissional:

Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;

Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;

Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola;

Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;

Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.

### 36. Organização Curricular

As ações descritas abaixo têm o intuito de orientar cada sistema de ensino com relação à organização curricular:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;

Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar;

Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais;

Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;

Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo;

Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;

Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;

Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente;

Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;

Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;

Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;

Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;

Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.

37. Formação Continuada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

### **38. AVALIAÇÃO SOMATIVA**

Considerar nas avaliações somativas o currículo efetivamente oferecido aos estudantes no trimestre, conforme os módulos trabalhados e o contexto excepcional de pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar;

Utilizar como indicador de aprendizado as devolutivas das atividades (avaliativas ou não) apresentadas pelos estudantes durante o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, conforme a delimitação temporal estabelecida para o fechamento de cada bimestre;

Considerar o desempenho do estudante, visando a certificação relativa às habilidades desenvolvidas;

Oportunizar aos estudantes que não apresentaram as devolutivas das atividades propostas durante o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, prazo passível de realização para cada módulo;

### **RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Utilizar o resultado da avaliação diagnóstica como referência para que cada professor elabore o seu plano de recuperação de estudos;

Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica ou em risco de trabalho infantil;

Implementar estratégias de recuperação do aprendizado, por meio da realização de atividades complementares tais como: vídeo-aulas, roteiros de estudo, áudio-aulas, projetos didáticos, monitoria e outros;

Estabelecer programa específico de recuperação de estudos para os estudantes em finalização de etapa do Ensino Fundamental e para o público da Educação Especial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

### 39. REFERÊNCIAS

ARAUJO, João Batista. APRENDER E ENSINAR. Ed. Global, 2008. BRASIL.

Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 05, de 30 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 09, de 08 de junho de 2020. Reexame do Parecer CNE/CP nº 05/2020, que tratou da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.(aguardando homologação)

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 11, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

HOFFMANN, Jussara. AVALIAÇÃO, MITO & DESAFIO. Ed. Mediação, 2012.

AURORA. Conselho Municipal de Educação. Resolução CME nº 02/2020. Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Educação de Aurora, SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/SC nº 146, de 19 de março de 2020. Medidas orientativas às Instituições de Ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo coronavírus (Covid - 19), com base no Decreto nº 515/2020 que declara situação de emergência no território catarinense. Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020. Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19). . Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/SC nº 179, de 14 de abril de 2020. Orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020. Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/SC nº 049, de 22 de junho de 2020. Dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC**

009/2020 e aplica ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020. Santa Catarina, SC, 2020.

SANTA CATARINA. Diretrizes para o retorno às aulas. Secretaria Estadual de Educação. Julho de 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. Proposta Curricular de Santa Catarina: formação integral de Educação Básica. Estado de Santa Catarina: Secretaria de Estado de Educação, 2014.

AURORA, OUTUBRO DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

ANEXO I

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal), atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo-Função: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Tem mais de sessenta anos? ( ) Sim ( ) Não

Está grávida? ( ) Sim ( ) Não

Tem doenças respiratórias? ( ) Sim ( ) Não

Tem diabetes? ( ) Sim ( ) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Sofre de alguma doença crônica? ( ) Sim ( ) Não Quais:

---

Faz uso de imunossupressores? ( ) Sim ( ) Não Quais:

---

## ANEXO II

Relação de itens necessários para o retorno às atividades presenciais nas escolas, os quais trazem impacto financeiro, conforme apontado nas demais diretrizes: EPIs e materiais Individuais

EPIs e materiais Individuais	
Item	Diretriz (DS), Página(P.) ou Não consta (NC)
Máscaras de proteção facial (considerar o tempo de troca de máscara)	DS 1 - P. 19
Protetor ocular (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N.C
Luvas (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	DS 1 - P. 19
Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N. C
Materiais de consumo	
Sabonete	DS1 - P. 12
Álcool em gel	DS1 - P. 12
Papel toalha (descartável) para secagem das mãos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns	DS 1 - P. 17
Máscaras descartáveis para os profissionais	DS 1 - P. 13
Termômetro digital infravermelho	DS1 - P. 15; DS3 - P. 6, DS5 - P. 7;
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas	N.C
Dispensadores de álcool gel (pelo menos 1 por sala e por veículo de transporte coletivo)	DS-1 - P. 13, DS3
Lixeiras com pedal	DS1 - P. 13
Comunicação	
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar	N.C
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo	DS3 - P.7
Cartazes com medidas de prevenção à contaminação	DS5 - P.9
Campanhas motivacionais	DS5 - P.10
Serviços	
Capacitação	DS1 - P.19
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada	N.C
Pessoal	
Monitores para meios de transporte coletivo	DS3 - P. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/SC

Servidores Substitutos	(Grupos de Riscos)
------------------------	--------------------